



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2017 – CCSA/DGP

O Departamento de Gestão Pública (DGP), por meio da Coordenação de Estágio Supervisionado, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de **Ciências da Computação e/ou Sistema de Informação**.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso da graduação e não ser aluno(a) concluinte);
2.2 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);
2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor da DGP
01	Ciências da Computação / Sistema de Informação	Tarde ou Noite	13:00hs à 17:00hs ou 18:00hs à 22:00hs	DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA (01)

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O CCSA/UFPB, unidade concedente, pagará ao estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: 23/01/2017 a 30/01/2017

5.2 Local: CCSA/DGP – sala 103, CCSA (de 14:00hs às 21:00hs)

5.3 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado, horário e declaração de matrícula.

5.4 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

5.5 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição. Não poderá atuar como procurador servidor público federal nos termos do art.117, XI, da Lei 8.112/90.

5.6 A lista dos estudantes com inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 31/01/2017, no site da UFPB e anexada no mural do DGP/CCSA, contendo as datas/horários das entrevistas.

5.7 Depois de publicada a relação de que trata o item 5.6, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à Coordenação de Estágio do DGP; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI -Lei8112/90).

5.8 A lista definitiva com inscrições homologadas, após a decisão do recurso será publicada no dia 14/02/2017.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Período: 15/02/2017 a 17/02/2017

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório).

b) Entrevista (classificatório). A entrevista será realizada com gravação de áudio.

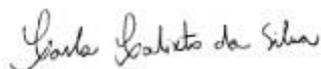
6.3 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRE e a nota da entrevista e publicada no dia 20/02/2017, no site da UFPB e anexada no mural do DGP/CCSA.

6.4 Depois de publicada a relação de que trata o item 6.3, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à Coordenação de Estágio do DGP; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI -Lei8112/90).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia **06/03/2017** no site da UFPB e anexada no mural do DGP/CCSA, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da CCSA/DGP.
- 7.3 A contratação do estagiário só será efetivada a partir de março de 2017 conforme Instrução Normativa Conjunta n. 01 – PROGEP/PROPLAN/PRG/GR de 20 de setembro de 2016.
- 7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Gestão Pública.
- 7.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7927, pelo e-mail: estagiosupervisionado.dgp@yahoo.com.br ou pelo email: carla_calixto.s@hotmail.com

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2017.



Coordenação de Estágio e Monitoria do DGP/CCSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ANEXO I

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
Dados acadêmicos		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:		2.3.1 Matrícula:
2.3.2 Turno(s) de aulas: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		2.3.3 Período em andamento: __°
Contatos		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial: (__)-____-____	2.12 Celular: (__)-____-____
2.13 E-mail:		
Opção de Vaga (Turno/Curso)		
TARDE: () Ciências da Computação () Sistema de Informação		
NOITE: () Ciências da Computação () Sistema de Informação		

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 01/2017 – CCSA/DGP.

João Pessoa, __ de _____ de 2017.